

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO PRESENCIAL 005/2020**

O Município de Cabaceiras do Paraguaçu, através da Pregoeira, torna público aos interessados sobre o Pregão Presencial 005/2020, processo administrativo 30/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões (microprocessado ou com tarja magnética) para fins de abastecimento de combustíveis da frota de veículos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, que após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E MAXIFROTASERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA e das Contrarrazões apresentada pela empresa MV2 SERVIÇOS LTDA**, julgou os mesmos improcedentes, e com fundamento no Art. 109, §4º da Lei 8.666/93, submeteu a autoridade superior que NEGOU-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão da Pregoeira conforme informações contidas no processo.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Sala de Licitações deste Município, ou pelo e-mail [cabcopel@gmail.com](mailto:cabcopel@gmail.com).

Cabaceiras do Paraguaçu, 28 de Maio de 2020

Sheilha Cristina dos Santos Bispo  
Pregoeira  
(O original encontra-se assinado)